

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

“Presentes nos Quartos”

1. DESCRIÇÃO E ENQUADRAMENTO

O passatempo *Presentes nos Quartos* é organizado pela Generali Seguros, S.A., (adiante designada como “Organizador” ou pela sua marca exclusiva “Generali Tranquilidade”). Este passatempo, a decorrer junto dos utilizadores da rede social Instagram, tem como objetivo dar a oportunidade de assistir a um de três jogos dos Quartos de Final da Taça de Portugal Generali Tranquilidade.

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

De 5 a 12 de fevereiro de 2025.

3. DESTINATÁRIOS / ELEGIBILIDADE

Podem participar no passatempo todas as pessoas singulares, residentes em Portugal, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que sejam utilizadores do Instagram.

Estão excluídos, e não são elegíveis para este passatempo, os membros dos órgãos sociais, funcionários, colaboradores do promotor e seus familiares próximos, bem como mediadores e respetivos familiares diretos.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Para ser considerada válida, a participação deverá obedecer às seguintes condições:

- a. O participante deve seguir a página de Instagram da Generali Tranquilidade, @generali.tranquilidade;
- b. O participante deve comentar a publicação, identificando as 3 pessoas que pretende convidar para irem ver o jogo consigo, e referir o jogo a que querem assistir;
- c. O participante e os 3 amigos devem iniciar uma longa troca de comentários de resposta, na mesma conversa. Podem participar mais do que 4 pessoas em cada conversa;
- d. Só serão contabilizados os comentários que são respostas ao comentário da participação e que não sejam ofensivos, nem contenham discurso de ódio;
- e. Cada participante pode iniciar o número de conversas que quiser, mas apenas uma conversa por participante pode ser selecionada como vencedora;
- f. O comentário deve ser feito apenas na publicação respeitante ao passatempo;

- g. Apenas são elegíveis, para este passatempo, os comentários publicados entre o dia 5 de fevereiro e as 15:59 horas do dia 12 de fevereiro de 2025.

5. JURI E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os comentários do post do passatempo são avaliados por um júri interno, definido pela Generali Tranquilidade, e selecionados de acordo com o seguinte critério:

- Número de respostas ao comentário de participação.

6. PRÉMIOS

Serão selecionados 6 vencedores por cada jogo, ou seja, o passatempo terá um total de 18 vencedores.

O prémio a atribuir a cada vencedor é constituído por:

- 4 bilhetes para assistir a um dos 3 jogos dos Quartos de Final da Taça de Portugal que listamos abaixo:
 - Gil Vicente FC x SC Portugal
 - O Elvas CAD x FC Tirsense
 - SL Benfica x SC Braga

7. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

Os vencedores serão anunciados através de comentário feito por parte da página de Instagram da Generali Tranquilidade (@generali.tranquilidade), na publicação do passatempo, durante o dia 12 de fevereiro.

Após serem anunciados os vencedores, estes deverão enviar uma mensagem privada à página da @generali.tranquilidade, até às 23:59 horas do dia 13 de fevereiro, com as seguintes informações:

- caso tenha escolhido o jogo SL Benfica x SC Braga **ou** o jogo Gil Vicente FC x SC Portugal – **deve enviar-nos o seu e-mail**, para posteriormente lhe enviarmos os bilhetes;
- se escolheu o jogo O Elvas CAD x FC Tirsense – **deve enviar-nos o nome da pessoa que irá levantar os bilhetes, na bilheteira do estádio** onde vai decorrer o jogo.

8. ENTREGA DOS PRÉMIOS

Os bilhetes para os jogos SL Benfica x SC Braga e Gil Vicente FC x SC Portugal serão enviados em formato digital, até ao dia em que irá decorrer o respetivo jogo.

Os bilhetes para o jogo O Elvas CAD x FC Tirsense deverão ser levantados pela pessoa indicada pelo vencedor, em dias a definir pelos responsáveis da bilheteira do estádio onde decorrer o jogo.

Os prémios não podem ser trocados e, no caso de não serem reclamados pelos vencedores até às 23:59 horas do dia 13 de fevereiro de 2025, serão dados como sem efeito.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. O Organizador deste concurso reserva-se o direito a alterar o presente regulamento, suspendê-lo ou alterá-lo por qualquer motivo, incluindo problemas técnicos, razões força maior ou qualquer outra circunstância fora de seu controle, sem aviso prévio.
- b. O Organizador reserva-se o direito de desqualificar qualquer participante que viole as regras do passatempo ou sobre o qual existam dúvidas razoáveis sobre a sua identidade, veracidade e exatidão das informações transmitidas.
- c. Das decisões do Organizador não cabe recurso.
- d. Este regulamento está sujeito às leis e regulamentos aplicáveis em Portugal.
- e. Ao participar do passatempo, os participantes concordam em cumprir todas as regras e regulamentos deste regulamento.

10. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para mais informações sobre o modo como iremos tratar os seus dados, consulte a nossa Política de Privacidade disponível [aqui](#).

Lisboa, 5 de fevereiro de 2025